



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**LEI Nº 808/02, 03 de julho de 2002.**

*Dispõe sobre modificação à Lei 697/2000 de 27/12/2000, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Iguatu, altera tabela de remuneração dos cargos de confiança (anexo da Lei 535/98 de 15/02/98), e, adota outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica modificado os incisos 1º, 2º, 3º, 4º, do artigo 9º e o item I do art. 10º da Lei 697/2000, passando a ter a seguinte redação:

**1 – GABINETE DO PREFEITO**

ÍTEM	NOMENCLATURA	NR.	SIMBOLOGIA
1.1	<b>Chefia de Gabinete</b>	01	DNS-1
1.1.1	Coordenadoria de Secretaria	01	DAS-1
1.1.1.2	Núcleo de Assistência à Junta de Serviço Militar	02	DNI-1
1.2	<b>Assessoria de Articulação e Comunicação</b>	01	DNS-1
1.3	<b>Assessoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b>	01	DNS-1
1.4	<b>Assessoria de Planejamento e Controle</b>	01	DNS-1
1.4.1	Coordenadoria de Programas e Acompanhamento de Projetos	01	DAS-1
1.5	<b>Assessoria Técnica Especial</b>	02	DNS-1
1.6	<b>Chefe da Central Única de Compras e Serviços</b>	01	DNS-1
1.6.1	Membro da Central Única de Compras e Serviços	02	DNS-2
1.6.1.1	Núcleo de Cadastro da C.U.C. e Serviços	02	DNI-1
1.6.1.2	Núcleo de Compras da C.U.C. e Serviços	02	DNI-1
1.7	<b>Chefe da Comissão Municipal de Defesa Civil</b>	01	DNS-1

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

CGC nº 07.810.468/0001-90  
Av. Rui Barbosa, s/n - Buji



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>ÍTEM</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>NR.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
<b>2.1</b>	<b>Secretário de Administração e Finanças</b>	<b>01</b>	
2.1.1	Coordenadoria de Secretaria	01	DAS-1
2.1.1.1	Núcleo de Secretaria	02	DNI-1
2.1.1.2	Núcleo de Serviços Gerais	01	DNI-1
<b>2.2</b>	<b>Assessoria Técnica e Controle Contábil</b>	<b>01</b>	<b>DNS-1</b>
<b>2.3</b>	<b>Assessoria de Informática</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
2.3.1	Divisão de Informática	02	DAS-2
<b>2.4</b>	<b>Auditoria e Controladoria Interna</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
<b>2.5</b>	<b>Departamento de Administração</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
2.5.1	Coordenadoria de Recursos Humanos	01	DAS-1
2.5.1.1	Núcleo de Administração de Pessoal	01	DNI-1
2.5.2	Coordenadoria de Material e Patrimônio	01	DAS-1
2.5.2.1	Núcleo de Armazenamento e Controle de Materiais	01	DNI-1
<b>2.6</b>	<b>Departamento de Finanças</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
2.6.1	Coordenadoria de Tesouraria	01	DAS-1
2.6.1.1	Núcleo de Tesouraria	01	DNI-1
2.6.2	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização	01	DAS-1
2.6.2.1	Núcleo de Arrecadação e Fiscalização	01	DNI-1
2.6.3	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	01	DAS-1
2.6.3.1	Núcleo de Execução e Controle Orçamentário	01	DNI-1

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

CGC nº07.810.468/0001-90  
Av. Rui Barbosa, s/n - Buji



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	NOMENCLATURA	NR.	SIMBOLOGIA
<b>3.1</b>	<b>Secretário de Educação e Desenvolvimento Social</b>	<b>01</b>	
3.1.1	Sub-Secretário	01	DNS-1
<b>3.2</b>	<b>Assessoria Técnica</b>	<b>03</b>	<b>DNS-2</b>
3.2.1	Núcleo de Estatística	01	DNI-1
<b>3.3</b>	<b>Assessoria de Secretaria do Gabinete</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
<b>3.4</b>	<b>Departamento de Educação</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
3.4.1	Coordenadoria de Administração Escolar	01	DAS-1
3.4.1.1	Núcleo de Registro e Documentação	01	DNI-1
3.4.1.2	Núcleo de Avaliação do Ensino e Capacitação	01	DNI-1
3.4.1.3	Núcleo de Suporte ao Educando	01	DNI-1
3.4.2	Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	01	DAS-1
3.4.3	Coordenadoria da Educação Infantil	01	DAS-1
3.4.4	Coordenadoria da Educação Especial	01	DAS-1
<b>3.5</b>	<b>Departamento Administrativo e Financeiro</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
3.5.1	Coordenadoria de Recursos Humanos	01	DAS-1
3.5.2	Coordenadoria Financeira	01	DAS-1
3.5.3	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços	01	DAS-1
3.5.3.1	Núcleo de Controle de Material	01	DNI-1
3.5.3.2	Núcleo de Serviços Gerais	01	DNI-1
3.5.4	Coordenadoria de Nutrição ao Educando	01	DAS-1
<b>3.6</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
3.6.1	Coordenadoria de Apoio à Criança e Adolescente	01	DAS-1
3.6.2	Coordenadoria de Atenção à Melhor Idade	01	DAS-1
3.6.3	Coordenadoria de Articulação Comunitária	01	DAS-1
3.6.4	Coordenadoria de Trabalho e Produção	01	DAS-1
3.6.4.1	Núcleo de Capacitação para o Trabalho	01	DNI-1
3.6.4.2	Núcleo de Fomento e Geração de Renda	01	DNI-1
3.6.5	Coordenadoria da Casa do Cidadão	01	DAS-1

Prefeitura Municipal de Iguatu

CGC nº07.810.468/0001-90

Av. Rui Barbosa, s/n - Buji



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>ITEM</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>NR.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
<b>4.1</b>	<b>Secretário de Desenvolvimento Rural</b>	<b>01</b>	
4.1.1	Coordenadoria de Secretaria	01	DAS-1
<b>4.2</b>	<b>Departamento de Agricultura</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
4.2.1	Coordenadoria de Irrigação e Controle de Águas	01	DAS-1
4.2.1.1	Núcleo de Irrigação	01	DAS-1
4.2.2	Coordenadoria de Agricultura	01	DAS-1
4.2.2.1	Núcleo de Fomento e Comercialização Agrícola	01	DNI-1
4.2.2.2	Núcleo de Industrialização Agrícola	01	DNI-1
<b>4.3</b>	<b>Departamento de Zootecnia</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
4.3.1	Coordenadoria de Aquicultura	01	DAS-1
4.3.1.1	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca	01	DNI-1
4.3.2	Coordenadoria de Pecuária	01	DAS-1

**5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>ITEM</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>NR.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
<b>5.1</b>	<b>Procurador Geral do Município</b>	<b>01</b>	<b>DNS-1</b>
5.1.1	Núcleo de Secretaria	01	DNI-1
5.1.3	Núcleo de Informática	01	DNI-1
5.1.2	Coordenadoria Jurídica	01	DAS-1
<b>5.2</b>	<b>Departamento de Controle e Acompanhamento de Contratos, Atos Normativos e Projetos de Lei</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
<b>5.3</b>	<b>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</b>	<b>01</b>	<b>DNS-1</b>
<b>5.4</b>	<b>Departamento de Procedimento Administrativo Disciplinar</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>
<b>5.5</b>	<b>Ouvidoria Geral</b>	<b>01</b>	<b>DNS-2</b>

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

CGC nº 07.810.468/0001-90  
Av. Rui Barbosa, s/n - Buji



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**6 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

ITEM	NOMENCLATURA	NR.	SIMBOLOGIA
6.1	<b>Diretor Geral da Autarquia</b>	01	<b>DNS-1</b>
6.1.1	Coordenadoria de Secretaria	01	DAS-1
6.2	<b>Assessoria Especial</b>	01	<b>DNS-2</b>
6.3	<b>Departamento Administrativo e Financeiro</b>	01	<b>DNS-2</b>
6.3.1	Coordenadoria de Finanças	01	DAS-1
6.3.2	Coordenadoria de Recursos Humanos	01	DAS-1
6.3.3	Coordenadoria de Materiais e Transporte	01	DAS-1
6.3.4	Coordenadoria de Informática	01	DAS-1
6.4	<b>Departamento Técnico</b>	01	<b>DNS-2</b>
6.4.1	Coordenadoria de Cadastro e Emissão de Contas	01	DAS-1
6.4.2	Coordenadoria de Tratamento de Água	01	DAS-1
6.4.3	Coordenadoria de Tratamento de Esgoto	01	DAS-1
6.4.4	Coordenadoria de Planejamento e Execução de Obras	01	DAS-1
6.4.5	Coordenadoria de Operação e Manutenção	01	DAS-1
6.4.5.1	Monitor de Operação e Manutenção	14	DNI-2

**Art. 2º** - Ficam modificados os vencimentos e representações de todos os cargos comissionados, conforme tabela, abrangidos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, da Lei 535/98 de 20/02/98, passando a ter a seguinte redação:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DNS-1	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00
DNS-2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00
DAS-1	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00
DAS-2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
DNI-1	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
DNI-2	R\$ 66,67	R\$ 133,33	R\$ 200,00

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

CGC nº07.810.468/0001-90  
Av. Rui Barbosa, s/n - Buji



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à contas de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, aos 03 de julho de 2002.

  
**Francisco Edilmo Barros Costa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Prefeitura Municipal de Iguatu**

CGC nº07.810.468/0001-90  
Av. Rui Barbosa, s/n - Buji